

CÂMARA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA/MG. ERRATA DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020. O Presidente da Câmara Municipal de Ressaquinha/MG, no uso de suas atribuições, torna pública a ERRATA Nº 001/2020 junto ao Edital de Concurso Público para provimento de vagas para o quadro de pessoal do Legislativo Municipal. As retificações dispõem sobre o quantitativo de questões de provas por cargos. Os detalhes constam do inteiro teor da Errata nº 001/2020, que encontra-se divulgada nos sites: www.camaraderessaquinha.mg.gov.br e www.cabraloliveira.com.br. Ressaquinha/MG, 06 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo 051/2020 - Pregão Presencial 025/2020 - Aquisição de 01 aparelho de ultrassonografia. Data de Abertura e julgamento: dia 18/08/2020 - 7:30hs. Informações: www.riachinho.mg.gov.br.
Riachinho-MG, 05/08/2020. Sonia Nunes Barbosa Batista - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO/MG
AVISO DE CANCELAMENTO
Processo 046/2020 - Pregão Presencial 021/2020 - Aquisição de 01 aparelho de ultrassonografia. Justificativa: Alteração do objeto. Informações: www.riachinho.mg.gov.br.
Riachinho-MG, 05/08/2020. Sonia Nunes Barbosa Batista - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 081/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAIBA/MG, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 20/08/2020 às 08:00 hs, em sua sede na Avenida João Teixeira Filho, Nº 335, Centro Comunitário - Jaiba/MG. Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do **Tipo Menor Preço por item**, tendo como Objeto Aquisição de Playground, Equipamentos de Academia e outros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte. Conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, disponível no site www.jaiba.mg.gov.br cuja cópia poderá ser obtida. Esclarecimentos através do e-mail licitacoes@jaiba.mg.gov.br, ou no setor de Licitações pelo telefone (38) 3833-1599, de segunda a sexta-feira de 08:00 as 12:00 hs, nos dias úteis, Jaiba/MG, 05 de agosto de 2020. Teófilo Gomes Caires - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO/MG. Extrato de Contrato. Processo Licitatório nº 25/2020, modalidade: Tomada de Preços nº 02/2020. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em bloquete sextavado na Estrada Municipal do Bairro Fazenda da Paz no Município de Consolação, área total de 1.680,00 m², via Convênio nº 1491000559/2020 celebrado com o Estado de Minas Gerais. Empresa Contratada: José Geraldo Ribeiro e Cia LTDA - ME, CNPJ: 21.646.385/0001-39. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações pAosteriores. Dotação Orçamentária: 02. 02. 01. 15. 451. 0018. 3046. 4. 4. 90. 51. 00 - Pavimentação de Vias Urbanas/Rurais (Ficha 00037). Prazo de Vigência: Até 31/12/2020. Preço: R\$ 106.401,80 (Cento e seis mil, quatrocentos e um reais e oitenta centavos). Data da Assinatura: 30/07/2020.

HÚMIS FERTILIZANTES S/A - Ata da Assembleia Geral de Constituição da HÚMIS FERTILIZANTES S.A. Realizada em 02 de Junho de 2020 (lavrada na forma de sumário - art. 130 da LSA). Local, Dia e Hora: Na sede social da Companhia, à Fazenda Estreito, s/n, Galpão 1, Zona Rural, Papagaio/MG, CEP 35.669-000, às 10 horas do dia 02 de Junho de 2020. Convocação e Presença: Convocação dispensada, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76, face à presença da totalidade dos fundadores/subscritores, quais sejam: (i) Filipe Oliveira Penha, brasileiro, nascido aos 21/01/1988, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.728.186-05, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.955.857, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, 1379, apartamento 203, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG, CEP 35.700-338, e-mail filipe@biocom.com.br; (ii) Eli Nogueira Milagres Júnior, brasileiro, nascido aos 17/02/1983, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 052.975.416-97, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.407.668, residente e domiciliado à Rua Adalberto Domingos Diniz, 305, Bairro Jardim América, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-487, e-mail eli@grupogrom.com.br; e (iv) Botucatu Participações Ltda., sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 35.079.721/0001-13, com sede na Rua Alferes Esteves, 51, apartamento 1200, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-002, neste ato representada por seu sócio-administrador Mário Augusto Silveira Pinhão, brasileiro, nascido aos 13/02/1969, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob o nº 130.930.158-12, portador da Carteira de Identidade nº 17.791.666, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Alferes Esteves, 51, apartamento 1200, Centro, Pará de Minas/MG, CEP 35.660-002, e-mail guto@grupogrom.com.br. Mesa: Presidente: Filipe Oliveira Penha. Secretário: Eli Nogueira Milagres Júnior. Provisórias: Foram entregues à Assembleia, lidos, discutidos e aprovados os assuntos a serem tratados: (i) o projeto do estatuto social da Sociedade, constante no Anexo I, assinado por todos os fundadores/subscritores; (ii) a lista de subscrição de todas as ações representativas do capital social, no valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, totalmente subscrito e parcialmente integralizado da seguinte forma: a) Filipe Oliveira Penha subscrive 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, e integraliza 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias, totalizando R\$5.000,00 (cinco mil reais), neste ato, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo II-A; b) Eli Nogueira Milagres Júnior subscrive 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, e integraliza 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias, totalizando R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), neste ato, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo II-B; c) Botucatu Participações Ltda. subscrive 25.000 (vinte e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, e integraliza 2.500 (duas mil e quinhentas) ações ordinárias, totalizando R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), neste ato, em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição constante do Anexo II-C (iii) a eleição dos membros da Diretoria; (iv) a fixação da remuneração dos diretores; e (v) a deliberação sobre a instalação do Conselho Fiscal. Deliberações: Por unanimidade de votos, deliberou-se: (i) declarar cumpridas as formalidades legais e constituída a Companhia, que passa a ser reger pelo estatuto social igualmente aprovado; (ii) aprovar a subscrição de capital e integralização de acordo com os Boletins de Subscrição; (iii) eleger, após a leitura do estatuto social da Companhia, a Diretoria com mandato de 03 (três) anos, que será composta pelos Srs. Filipe Oliveira Penha, como Diretor Presidente, Eli Nogueira Milagres Júnior, como Diretor Vice-Presidente, todos já qualificados, tendo sido, desde logo, entregues, todos os documentos, livros e papéis relativos à constituição da Sociedade ou a ela pertencentes, aos primeiros administradores assim eleitos, para se incumbirem das providências complementares da constituição; (iv) aprovar o limite de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) como verba global para a remuneração dos diretores, para o período correspondente ao primeiro mandato. Os membros da Diretoria eleitos aceitaram o cargo e declararam, cada um deles, sob as penas da Lei, que não estão incursos nos impedimentos do art. 147, §§1º e 2º da Lei nº 6.404/76; (v) deliberar pela não instalação do Conselho Fiscal. Encerramento: Lida a presente, foi a mesma aprovada por todos e devidamente assinada, ficando autorizada sua lavratura em forma de sumário nos termos do art. 130, §1º da Lei das Sociedades Anônimas. Mesa: Presidente: Filipe Oliveira Penha. Secretário: Eli Nogueira Milagres Júnior. Acionistas: Filipe Oliveira Penha, Eli Nogueira Milagres Júnior e Botucatu Participações Ltda. Diretoria: Diretor Presidente: Filipe Oliveira Penha; Diretor Vice-presidente: Eli Nogueira Milagres Júnior; Advogado: Renato Augusto Miranda Paiva. Sete Lagoas, 02 de Junho de 2020. Anexo I à Ata da Assembleia Geral de Constituição da HÚMIS FERTILIZANTES S/A, Realizada em 02 de Junho de 2020. Estatuto Social - HÚMIS FERTILIZANTES S.A. Capítulo I - Denominação, Objeto e Sede - Artigo 1º - A Sociedade denomina-se HÚMIS FERTILIZANTES S.A., e rege-se por este Estatuto e pelas disposições legais aplicáveis. Artigo 2º - A Sociedade terá como objeto social a fabricação de fertilizantes orgânicos, organominerais e minerais para agricultura e tratamento animal, de corretivos agrícolas e insumos de solo, bem como o comércio, transporte, exportação e importação de produtos por conta própria ou por terceiros, além da prestação de serviços de industrialização para terceiros. Artigo 3º - A Sociedade tem sede na cidade de Papagaio, MG, onde está estabelecida na Fazenda Estreito, s/n, Galpão 1, Zona Rural, CEP 35.669-000. Parágrafo Primeiro - A Sociedade poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, manter e fechar filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional e no exterior. Artigo 4º - O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. Capítulo II - Capital Social - Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) ações ordinárias nominativas sem valor nominal. Artigo 6º - Poderão ser emitidos títulos múltiplos ou cautelares representativas das ações que serão sempre assinados por dois diretores, sendo um deles, obrigatoriamente, o Diretor Presidente. Parágrafo Único - As despesas decorrentes de desdobramentos ou da substituição dos certificados representativos das ações correrão por conta dos acionistas. Artigo 7º - O Capital Social só será aumentado mediante a emissão de novas ações ordinárias ou preferenciais, mas todas nominativas e sem valor nominal. Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária ou preferencial tem direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais. Parágrafo Segundo - Os acionistas têm preferência para a subscrição de novas ações em aumento de capital da Companhia, na proporção da participação detida por cada qual no Capital Social. Parágrafo Terceiro - Caso algum acionista desista, por escrito, do seu direito de preferência, ou, se consultado, não se manifestar no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação da deliberação que aprovar a emissão das ações, caberá aos demais acionistas, na proporção das ações que cada um possuir, o direito à subscrição das mesmas. Parágrafo Quarto - As ações são indivisíveis perante a Sociedade, a qual reconhecerá um único proprietário para cada ação. Artigo 8º - A aquisição, por qualquer título, de ações da Sociedade, importará na transferência de todos os direitos e obrigações a elas inerentes, desde que não prescritos, e na adesão a este Estatuto. Capítulo III - Assembleia Geral - Artigo 9º - A Assembleia Geral de Acionistas constitui-se no órgão supremo da Sociedade, com os poderes e atribuições que lhes são conferidos por esse Estatuto e pelas leis vigentes no País. Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente até o 4º (quarto) mês seguinte ao término do exercício social para deliberar sobre as matérias (ações) constantes de lei, e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais a exigirem. Parágrafo Primeiro - As assembleias gerais serão instaladas com a presença de acionistas representando, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, que fará o indicição, por aclamação, de um Presidente para instalar e dirigir os trabalhos e que, por sua vez, escolherá livremente um ou mais acionistas para as funções de Secretário. Parágrafo Segundo - Será considerada regular aquela assembleia à qual comparecerem todos os acionistas, dispensando-se, assim, a convocação prévia. Artigo 11 - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, acionista, administrador da Companhia ou advogado, devidamente credenciado por instrumento de procuração, depositado na sede da Companhia no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes de qualquer assembleia. Artigo 12 - As deliberações da Assembleia Geral, salvo aquelas para as quais seja exigido quorum especial por este Estatuto Social, Acordo de Acionistas ou pela legislação em vigor, estarão sempre condicionadas à prévia aprovação de acionistas representando mais do que 50% (cinquenta por cento) das ações votantes da Companhia. Artigo 13 - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria ou, na sua falta, pelas pessoas indicadas de acordo com a legislação vigente. Artigo 14 - Serão lavradas atas, em livro próprio, registrando as ocorrências e deliberações tomadas pela Assembleia Geral. Artigo 15 - Os prazos e condições de convocação da Assembleia Geral, de seu funcionamento e deliberações são aqueles aqui previstos ou, na ausência de previsão estatutária, os fixados em Lei. Capítulo IV - Administração - Artigo 16 - A Sociedade será administrada e gerida por uma Diretoria composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, sendo 01 (um) com a denominação de Diretor Presidente e 01 (um) Diretor Vice-Presidente, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Artigo 17 - Os diretores serão eleitos e empossados pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. Parágrafo Primeiro - A investidura dos diretores far-se-á por termo de posse lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição. Parágrafo Segundo - Os diretores ficarão dispensados de prestar qualquer garantia de sua gestão. Artigo 18 - Ocorrendo vaga, por morte, ausência ou impedimento definitivo ou destituição, do Diretor Presidente, assumirá automaticamente o cargo, o Diretor Vice-Presidente. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral elegerá um novo Diretor Vice-Presidente para exercer as funções daquele promovido a Diretor Presidente, ou que tenha falecido, esteja impedido ou tenha sido destituído. Parágrafo Segundo - As substituições previstas neste artigo ocorrerão durante o tempo restante do mandato do Diretor substituído. Parágrafo Terceiro - Considera-se ausência ou impedimento definitivo de Diretor o seu afastamento da administração da Sociedade por mais de 30 (trinta) dias, sem autorização expressa de acionistas representando mais do que 50% (cinquenta por cento) das ações com direito a voto. Parágrafo Quarto - A acumulação de cargos não permitirá a acumulação de remuneração. Artigo 19 - No caso de ausência ou impedimento temporário de um dos diretores, suas funções serão exercidas pelo outro Diretor. Parágrafo Único - Considera-se ausência ou impedimento temporário de Diretor o seu afastamento da administração da Sociedade por até 30 (trinta) dias, sem prévia aprovação de acionistas representando mais do que 50% (cinquenta por cento) das ações votantes da Companhia. Artigo 20 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais da Companhia e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes a tal finalidade, ressalvados os atos de competência da Assembleia Geral, conforme previsto em lei, em Acordo de Acionistas ou neste Estatuto. Artigo 21 - Compete ao Presidente, individualmente, ou ao Vice-Presidente e a 01 (um) procurador, em conjunto, desde que este último investido de especiais e expressos poderes, a representação da Sociedade ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele. Parágrafo Primeiro - Responde o Presidente pela área administrativa, incluídos os setores contábil e financeiro, ficando à cargo do Vice-Presidente a área operacional, incluindo-se os setores de compras e vendas. Parágrafo Segundo - O Presidente poderá outorgar procuração ao Vice-Presidente, e apenas a ele, para que atue individualmente. Parágrafo Terceiro - As procurações previstas neste artigo, salvo as destinadas a atuação em juízo, deverão ter prazo de validade determinado, não superior a 24 (vinte e quatro) meses. Parágrafo Quarto - Os procuradores "ad negotia", nomeados na forma acima prevista, deverão assinar em conjunto com um Diretor, conforme regulado no instrumento de mandato. Artigo 22 - Haverá necessidade de prévia aprovação de acionistas representando mais do que 50% (cinquenta por cento) das ações votantes da Companhia, a prática dos atos que obriguem a Companhia em valores superiores a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e/ou a alienação de ativos com valores superiores a R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Artigo 23 - Os diretores receberão a remuneração a ser fixada pela Assembleia Geral e de acordo com os critérios estabelecidos em Lei. Artigo 24 - São expressamente vedados, sendo considerados nulos e inoperantes com relação à Sociedade e terceiros, os atos de qualquer Diretor, funcionário ou procurador da Sociedade que a envolverem em qualquer obrigação relativa a negócios ou operações estranhas ao objeto social, bem como concessão de garantias em favor de terceiros, tais como fianças, avais, endossos ou outras garantias quaisquer. Capítulo V - Conselho Fiscal - Artigo 25 - A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, com as atribuições previstas em lei, o qual somente funcionará nos exercícios em que for instalado, mediante deliberação da Assembleia Geral, na forma do artigo 161 e seguintes da Lei nº 6.404/76. Parágrafo Único - O mandato dos Conselheiros durará até a primeira Assembleia Geral Ordinária que suceder à Assembleia em que forem eleitos. Artigo 26 - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal, quando em exercício, será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, respeitando o mínimo legal, estabelecido no §3º do artigo 162 da Lei nº 6.404/76. Capítulo VI - Cessão e Transferência de Ações - Artigo 27 - A transferência de ações da Sociedade operar-se-á mediante transcrição nos Livros de Transferência de Ações Nominativas e de Registro de Ações Nominativas da Sociedade, observados eventuais direitos previstos em lei, neste Estatuto Social e no Acordo de Acionistas. Capítulo VII - Acordo de Acionistas - Artigo 28 - Os acordos de acionistas, devidamente arquivados na sede da Sociedade, que estabeleçam, incluindo, mas não se limitando a, as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito de voto ou outras avenças, serão sempre observados pela Sociedade. Parágrafo Primeiro - As obrigações e responsabilidades resultantes de tais acordos serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados nos livros de registro de ações da Sociedade e nos certificados de ações, se emitidos. Parágrafo Segundo - Os administradores da Sociedade zelarão pela observância desses acordos e o Presidente da Assembleia Geral deverá declarar a invalidade de qualquer ato realizado pelo acionista em contrariedade com os termos de tais acordos. Capítulo VIII - Exercício Social, Lucros, Fundos de Reservas e Dividendos - Artigo 29 - O exercício social coincide com o ano civil e, ao final de cada exercício, serão elaborados os balanços e as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas então vigentes. Parágrafo Único - As demonstrações financeiras, elaboradas ao final de cada exercício social, deverão refletir a situação financeira, os resultados e operações da Companhia. Artigo 30 - Toda a escrituração, livros e contabilidade serão elaborados e escriturados em conformidade com práticas e princípios contábeis geralmente aceitos, aplicados consistentemente. Parágrafo Único - Todos os livros, a contabilidade e balanços da Companhia serão mantidos e arquivados nos escritórios centrais de sua sede. Artigo 31 - Do resultado apurado em cada exercício social, após a dedução dos prejuízos acumulados e da provisão para o imposto de renda, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social; 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, serão distribuídos como dividendo obrigatório aos acionistas, da maneira estabelecida neste instrumento, devendo o saldo restante do resultado, se houver, ter a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral. Artigo 32 - A Assembleia Geral poderá deliberar, a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reserva de lucros pré-existentes, ou à conta de lucros acumulados, ou ainda à conta de lucros evidenciados em balanços intermediários e que tenham sido incorridos pela Companhia no exercício em curso. Parágrafo Primeiro - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas constituídas em balanços intermediários. Parágrafo Segundo - Os dividendos não reclamados em 3 (três) anos prescrevem em favor da Companhia. Parágrafo Terceiro - O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social; atingindo esse limite, a Assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos. Capítulo IX - Dissolução e Liquidação - Artigo 33 - Em caso de dissolução da Companhia, qualquer que seja o motivo, a Assembleia Geral deverá designar um ou mais liquidantes e o Conselho Fiscal determinará suas atribuições e estabelecerá a forma de liquidação, observadas as disposições legais. Capítulo X - Foro - Artigo 34 - Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da cidade de Pitangui, MG, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Papagaio, MG, 02 de Junho de 2020. Mesa: Filipe Oliveira Penha - Presidente; Eli Nogueira Milagres Júnior - Secretário; Acionistas Fundadores: Filipe Oliveira Penha, Eli Nogueira Milagres Júnior, Botucatu Participações Ltda. Diretoria: Eli Nogueira Milagres Júnior - Diretor Vice-Presidente; Filipe Oliveira Penha - Diretor Administrativo. Visto do Advogado: Renato Augusto Miranda Paiva. OAB/MG 113.597. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certificado registro sob o nº 31300132021 em 26/06/2020 da Empresa HÚMIS FERTILIZANTES S.A., Nire 31300132021 e protocolo 203644981 - 26/06/2020. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 163/2020, Tomada de Preço nº 08/2020. Menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, material e equipamentos para obra de construção da Creche Fonte Verde, localizada na Rua Ana Amaral de Carvalho - Conjunto Habitacional Fonte Verde no município de Lavras-MG. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 25/08/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Cláudia das Neves Vieira Lopes Carvalho - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS/MG. Aviso de Publicação do Processo Licitatório nº 162/2020, Tomada de Preço nº 07/2020. Menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia com fornecimento de mão de obra e material para reforma e ampliação da unidade de saúde localizado na Comunidade Serrinha. Data de Apresentação de Envelopes e Julgamento: 09h00min do dia 26/08/2020. O Edital encontra-se na sede da Prefeitura Municipal, à Av. Dr. Sylvio Menicucci, nº 1575, Bairro Presidente Kennedy ou pelo site www.lavras.mg.gov.br. Telefax: (35)3694-4021. Márcia Regina Guedes - Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA
DECISÃO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2020
Objeto: Chamada Pública com vista a Seleção de Projetos de Gestão Operacional das Unidades de Saúde do Setor Central Norte do Município de Uberlândia. O Presidente da Comissão Especial, atendendo ao solicitado ao Ofício nº 173/2020/SMS, inserido ao processo, SUSPENDE, sine die, a referida Licitação. Deve-se dar amplo conhecimento dessa decisão mediante publicação de que a mesma foi SUSPENSA, sine die e que, oportunamente será marcada nova data para Sessão Pública para recebimento de proposta. Uberlândia, 04 de agosto de 2020. Daniel de Almeida, Presidente da Comissão Especial

PREFEITURA DE VÁRZEA DA PALMA/MG
PREGÃO Nº. 037/2020
O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - Modalidade Pregão Presencial, para aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, conforme solicitação da Sec. de Administração. Data de julgamento: 20/08/2020, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Bairro Pinlar. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38)3731-9200, e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

Município de Várzea da Palma/MG
Pregão nº. 036/2020
O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Pregão Presencial - RP, para aquisição de materiais de limpeza, saponáceos dietas, para atender a lavanderia do Complexo Hospitalar, conforme solicitação da Sec. de Saúde. Data de julgamento: 19/08/2020, às 08hs, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº 1.000, Pinlar, Cep 39.260-000, Várzea da Palma. Informações: Telefone (38) 3731-9225 ou e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br. Edital na íntegra: <http://varzeadapalma.mg.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG
EXTRATO DO PL Nº- 049/2020, Pregão Eletrônico nº 01/2020, torna pública a alteração do pregão em referência. Sua abertura passará para o dia 19/08/2020 às 08h00min. Motivo: retificação do edital quanto ao descritivo do termo de referência. As demais cláusulas permanecem inalteradas. O edital com suas alterações encontra-se no www.saosebastiaoedoeste.mg.gov.br. Neuza Helena Meireles - Pregoeira. Informações pelo 37-3286.1173.
Neuza Helena Meireles - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público Processo Licitatório nº 040/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 017/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO LEITE NUTRICIONAL PARA ATENDER DEMANDA DA ÁREA DE NUTRIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA.** Data de Abertura: 20/08/2020 as 09:00 hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br.
Leonardo Rômulo (Pregoeiro Oficial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE-MG
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, torna público a retificação do Processo Licitatório nº 049/2020 - Pregão Eletrônico 01/2020. - OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de aparelho de raios-x digital - mínimo de 630 mA para radiologia geral, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital. O provimento é ACEITO, a impugnação do edital apresentada pela empresa KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 71.256.283/0001-85, por ser tempestivo, determinando a retificação do edital e demais peças técnicas que compõem o referido processo, alterando a data de abertura dos envelopes que passará para o dia 19/08/2020 às 08 horas. Edital retificado encontra-se no www.saosebastiaoedoeste.mg.gov.br
São Sebastião do Oeste, 05 de agosto de 2020.
Belarmino Luciano Leite - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG
A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG - torna público Processo Licitatório nº 039/2020, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 016/2020. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0 KM, PARA ATENDER O CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) NO MUNICÍPIO DE LUISLÂNDIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 1481000493/2019.** Data de Abertura: 19/08/2020 as 09:00 hs da manhã. Edital disponível através do site: www.luislandia.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@luislandia.mg.gov.br.
Leonardo Rômulo (Pregoeiro Oficial)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMASUCON Nº 125/2020
PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMASUCON Nº 060/2020
Aviso: **PROCESSO LICITATÓRIO PMI/SMASUCON Nº 125/2020 - PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMASUCON Nº 060/2020**, cujo objeto consiste em: **Contratação de empresa para realizar a revitalização da lagoa e do espaço entorno localizada no Distrito Industrial I do Município de Itabira/MG.** Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia 18/08/2020, às 14:30 horas no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: contratositabira@yahoo.com.br.
Itabira, 05 de agosto de 2020
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMASUCON/DICOM Nº 068/2020, PROCESSO 137/2020**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, tipo menor preço (critério MAIOR DESCONTO) para eventual aquisição de Gasolina Comum, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10 para atender as diversas Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência - do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 18/08/2020 às 8 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 18/08/2020 às 9 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 06/08/2020 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2336 - 3839-2238, de 2ª a 6ª feira.
Itabira, 05 de agosto de 2020.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
O município de Itabira torna público que fará realizar **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PMI/SMASUCON/DICOM Nº 058/2020, PROCESSO 120/2020**, cujo objeto consiste no **Registro de preços, por item, para eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das Secretarias do Município de Itabira/MG, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital, com vigência de 12 (doze) meses.** A data limite para recebimento e abertura das propostas será dia 18/08/2020 às 08 horas e o início da disputa do pregão dar-se-á no dia 18/08/2020 às 09 horas. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br a partir do dia 06/08/2020 e na Diretoria de Compras, 2º andar da Prefeitura, na Avenida Carlos de Paula Andrade nº 135 - Centro - Itabira/MG - Telefone (31) 3839-2740 - 3839-2118, de 2ª a 6ª feira.
Itabira, 05 de agosto de 2020.
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 106/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2020 – do tipo “MENOR PREÇO”, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR**, mediante as condições estabelecidas em Edital. **Data da sessão: 20/08/2020, às 8h. Retirada do Edital: www.fhomuv.com.br. Informações: (035) 3690-1008/1009/1010/1011 – _edital@fhomuv.com.br**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI-MG
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 11/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de teste rápido para enfrentamento da emergência de Saúde Pública de importância municipal decorrente do COVID-19, nos termos do decreto nº 17/2020, que declara estado de calamidade em saúde pública em razão da Pandemia do COVID-19, com fundamento no art. 24, IV, da Lei 8666/93. **Contratada:** MULTILASER INDUSTRIAL S. A. – CNPJ: 59.717.553/0006-17 - **Valor:** R\$ 1.789,20 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).
Itacarambi, 04 de agosto de 2020.
Nívea Maria de Oliveira – Prefeita Municipal.

TENCO SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ/ME Nº 03.065.552/0001-76 - NIRE Nº 31.300.097.536
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam convocados os Acionistas da **Tenco Shopping Centers S.A.** (“Companhia”) para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia (“Assembleia Geral”), a ser realizada **no dia 14 de agosto de 2020, às 11:00h**, em primeira convocação, de forma DIGITAL, por meio de videoconferência, utilizando o aplicativo Zoom, acesso pelo link <https://us02web.zoom.us/j/81587564511>. ID nº 815 8756 4511, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020, nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), conforme alterada, para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte **Ordem do Dia:** (i) a homologação e confirmação do aumento de capital social da Companhia, no valor de R\$3.022.619,17 (três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), aprovado no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 02 de julho de 2020, registrada perante a JUCEMG sob o nº 7913190, em sessão de 10.07.2020 (“AGE de 02.07.20”); (ii) o aumento de capital social da Companhia, no valor total de R\$3.022.619,17 (três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), com a consequente emissão de 186.581.430 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, por um preço de emissão correspondente a R\$0,0162 por ação, fixado conforme inciso I do §1º, do art. 170 da Lei das S.A. e no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, sem diluição injustificada dos atuais acionistas, com base no laudo de avaliação emitido pela empresa Apsis Consultoria e Avaliações Ltda., com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20.021-290, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.681.365/0001-30; (iii) a aprovação da nova redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista os itens (i) e (ii) acima; e (iv) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e estão à disposição de V.Sas. para consulta por meio do link: https://gruportencomy.sharepoint.com/:y/g/personal/rafael_ni_grupoportenco_com_br/EusuYCl6n15EIVHqofaVfKwB3F6cV0dkoTcsJDXGhghGQ?e=edkIdm, sendo certo que a senha de acesso deverá ser solicitada ao departamento jurídico da Companhia pelo e-mail rafael.ni@grupotenco.com.br.
Informações Gerais: Aos acionistas que desejarem apresentar manifestação de voto poderão fazê-lo, na data da assembleia, até o horário de encerramento da assembleia, por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico para rafael.ni@grupotenco.com.br. Nos termos do art. 126, da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral os acionistas deverão apresentar, à Companhia, cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral “RG”, Carteira Nacional de Habilitação “CNH”, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular) e atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso. O representante de acionista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente a acionista pessoa jurídica. Com relação à participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação para participação na Assembleia Geral deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do art. 126, § 1º, da Lei das S.A. Adicionalmente, em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º do Código Civil, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi passada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga com a designação e a extensão dos poderes conferidos.
Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020.
Fauze Barreto Antun - Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE REVOGAÇÃO - PROCESSO Nº. 0001/2020 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 0001/2020. O município de Janaúba, torna público para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO DA SESSÃO ocorrida no dia 06 de Julho de 2020 às 15:00:00, referente ao processo 0001/2020 Tomada de Preços 0001/2020 cujo objeto consiste “**Reforma em Escolas Municipais**”, o mesmo será novamente realizado no dia 24 de Agosto de 2020 às 15:00:00 Segunda-feira, em sua sede situada na Praça Dr. Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, conforme especificações constante no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br.
Marco Antônio de Carvalho - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 0075/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO: 0028/2020. O município de Janaúba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará no dia, 21 de Agosto de 2020 às 09:00:00 Sexta-feira, em sua sede situada na Praça Dr Rockert, nº 92, Centro, Janaúba/MG, LICITAÇÃO DE Nº 0075/2020 NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2020, do tipo Menor Preço por item para Contratação de Empresa para realização de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, cuja cópia poderá ser adquirida junto ao Setor de Licitações, no referido endereço, no horário de 13:00 às 17:00 horas, nos dias úteis assim como no site www.janauba.mg.gov.br/licitacao.
Marco Antônio de Carvalho Lopes - Pregoeiro Oficial.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A. – VIA 040
CNPJ/MF 19.726.048/0001-00 - NIRE: 31.3.0010687-0
FATO RELEVANTE
A **Concessionária BR 040 S.A.** – Via 040, (“Via 040” ou “Companhia”), sociedade anônima, em atendimento à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, e em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados nos dias 09 de abril, 11 de maio, 16 de junho e 06 de julho de 2020, vem por meio deste:
Reportar o desempenho operacional no mês de julho e a comparação com os resultados de abril, período de pior desempenho devido aos efeitos adversos da COVID-19, com o mês imediatamente anterior e com o mesmo período de 2019.

Veículos Equivalentes Pagantes (mil)	jul-20	abr-20	%	jun-20	%	jul-19	%
Total	6.164	4.267	44%	5.580	10%	6.343	-3%
Leve	1.462	993	47%	1.325	10%	2.004	-27%
Pesado	4.703	3.274	44%	4.255	11%	4.340	8%

Os números são prévios, gerenciais e poderão ser atualizados.
A Via 040 segue tomando as ações necessárias e possíveis para mitigar os efeitos negativos decorrentes da crise provocada pela pandemia da COVID-19 e permanecerá atenta a toda e qualquer informação e/ou evento relacionado ao Coronavírus, de forma a deixar o mercado em geral informado sobre os fatores que tragam efeitos relevantes para a Companhia.
Nova Lima, 04 de agosto de 2020.
Enio Stein Junior
Diretor de Relações com Investidores.

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2020
O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica, com tratamento duplo(TSD) na Av. Rio das Velhas, Rua Safira, Rua José Evangelista, Rua São Bento, Contorno da Praça da Liberdade e Rua Esmeraldas, acordo com a licitação da Sec. de Infraestrutura. Julgamento: 25/08/2020, às 11h, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38) 3731-9225 ou e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA PALMA/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020
A Prefeitura Municipal de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada em serviços elétricos para melhorar a eficiência da iluminação na Rua do Cooper, em Várzea da Palma-MG. Julgamento: 26/08/2020, às 08hs, no Setor de Licitações, Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, CEP 39.260-000, Várzea da Palma/MG. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: Telefone (38) 3731-9200 ou e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

Prefeitura Municipal de Baldim/MG, torna público que fará realizar Proc. Lic. nº 032/2020, na Modalidade Tomada de Preços nº 007/2020 para contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para construção de uma ponte em estrutura mista sobre o Córrego Grande, localizado na Rua Sumidouro, para dar acesso às comunidades de Patrimônio e João da Costa no Município de Baldim. Tipo da Licitação: Menor Preço Global: Data de entrega dos envelopes de Proposta e Documentação: 25/08/2020 até às 09:00h. Maiores informações e o edital completo poderão ser obtidos na Prefeitura de Baldim, na Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Telefax: (31) 3718-1255, pelo e-mail: licitacao@baldim.mg.gov.br, ou site: www.baldim.mg.gov.br. Carla Silva Alves. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº. 37/2020 – Objeto: Aquisição de 02 veículos automotores zero km, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento à Resolução SES/MG nº 7.112 de 20/05/2020. Dia da licitação: 18/08/2020 às 08:00hs. Local: Pça. Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteirinha/MG. Edital disponível www.porteirinha.mg.gov.br. Informações pelo fone (38) 3831-1297 ou e-mail: licitacao@porteirinha.mg.gov.br.
Porteirinha/MG, 05/08/2020.
Advª Mendes Silva – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
Aviso de Licitação. Processo: 060/2020
Modalidade Pregão Presencial 026/2020.
A Prefeitura Municipal de Jequitinhonha/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais gráficos para atendimento as Secretarias Municipais com participação exclusiva para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte ou equiparadas** com entrega dos envelopes de habilitação e proposta até as 09:00:00 do dia 19 de agosto de 2020, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Aos interessados, demais informações bem como edital completo estarão à disposição na Prefeitura Municipal de Jequitinhonha, situada na Av. Pedro Ferreira, 159 - Centro. Tel:(33)3741 1312 - Jequitinhonha, 05 de agosto de 2020 - Carina Ferreira dos Santos - Pregoeiro Oficial.

FUNDAÇÃO CULTURAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2020
A Fundação Cultural Carlos Drummond de Andrade, torna público que abertura das propostas do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2020** será no dia 14/08/2020, às 9h. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br (nº 827852) ou pelo e-mail licitacao.fccda@gmail.com.
Itabira, 05/08/2020.
Martha Mousinho Gomes Barbosa
Superintendente

MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA PALMA/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2020
O Município de Várzea da Palma/MG, torna público que realizará Processo Licitatório - na Modalidade Tomada de Preços, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pavimentação asfáltica, com tratamento duplo(TSD) em parte das seguintes ruas: Padre Rolim, Osvaldo Cruz, Salvo Magalhães e Jorge Laje, no Jardim Itália, de acordo com a solicitação da Sec. de Infraestrutura. Julgamento: 25/08/2020, às 8h, no Setor de Licitações, situado na Rua Cláudio Manoel da Costa, nº.1.000, Bairro Pinlar, Várzea da Palma/MG. Edital na íntegra disponível <http://varzeadapalma.mg.gov.br>. Informações: telefone (38) 3731-9225 ou e-mail varzeadapalma.licitacao@yahoo.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
Extrato da ata 162/2020 do Processo Licitatório nº 129/2020, Pregão Eletrônico nº 10/2020. Objeto: Registro de preços para aquisição de carne bovina para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Nova Serrana-MG. Empresa ganhadora: Sérgio Bráulio Ribeiro CNPJ: 07.301.845/0001-66 venceu os itens 01, 02, 03 e 04, no valor total R\$2.051.800,00. Nova Serrana, 05 de agosto de 2020.
Euzébio Rodrigues Lago
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial
Registro de Preço - nº 083/2020
O Município de Nova Lima, torna público, que fará realizar o **Pregão Presencial Registro de Preço - nº 083/2020.** Objeto: Eventual aquisição de filme para raio X para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Lima, destinando itens exclusivamente para ME/EPP e itens para cota de 25% para ME/EPP conforme art. 48, III da LC 123/06 alterada pela LC 147/14. Data de realização **18/08/2020 às 09:00 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações.**
Nova Lima, 05 de agosto de 2020.
A Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LIMA-MG
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 075/2020
O Município de Nova Lima, torna público através de seu Pregoeiro, que será reaberto novo prazo do **Pregão Presencial 075/2020**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado em auditoria, para levantar e analisar o Contrato de Concessão nº.º 001/2004 de Prestação e Exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros no Município de Nova Lima. A **Reabertura** da sessão será realizada no dia **18/08/2020 às 13:30 h.** O edital poderá ser retirado no site www.novalima.mg.gov.br, em **Portal da Transparência/Publicações.**
Nova Lima, 05 de agosto de 2020.
O Pregoeiro

EDITAL
O Hospital Semper S/A - Serviço Médico Permanente, CNPJ 17.312.976/0001-00 por este edital comunica que seu acionista **Dr. Emerson Demétrio Goulart Nascimento, inscrito no CPF: 103.891.306-30 e CRM/MG 13.835,** coloca à venda 0,67% ações nominativas de sua propriedade e que corresponde a 0,50 da cota de trabalho da Anestesiologia, no valor mínimo de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) na forma de pagamento à vista, com o prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias. Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2020. Dr. Carlos Eduardo Diniz Couto - Diretor Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS/MG torna publico - Edital 04/2020 Seleção simplificada 04/2020 – seleção publica simplificada para contratação temporária por tempo indeterminado para desempenho das funções e no quantitativo de vagas indicadas no Anexo I, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde. Resultado final 29/07/2020: Deserto.

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ
A Fundarte - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé publica a abertura de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2020 - Processo nº 017/2020 - Requisitante: FUNDARTE - Objeto: Sistema de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais esportivos para atender o departamento de esportes da Fundação de Cultura e Artes de Muriaé/MG - Fundarte (Cota Exclusiva ME/EPP) - Abertura da sessão de licitação dia 18/08/2020 às 13:00 horas, na sala do Setor de Licitações da FUNDARTE, situado na Avenida Constantino Pinto, 400, Centro, Muriaé, MG - O Edital poderá ser solicitado no e-mail licitacoesfundarte@gmail.com, retirado no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas e no site <https://www.fundartemuriae.com.br/licitacao/> - Maiores informações pelo telefone (32) 3696-3375, pelo e-mail: licitacoesfundarte@gmail.com ou no Dept.º de Licitações, no horário de 08:00 h às 11:00 h e de 13:30 h às 16:30 h. Pregoeiro responsável - Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA, PREGÃO PRESENCIAL 51/2020 - SRP. A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, torna público a prorrogação do Processo Licitatório de nº 104/2020, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 051/2020-SRP, cujo objeto é a contratação de empresa para o fornecimento de refeições e marmite para atender Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG. Licitação regionalizada conforme Decreto Municipal nº 104 de 15 de Junho de 2020, para o dia 19 de Agosto de 2020 às 14:00 horas. Motivo: Licitação deserta. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 04 de Agosto de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores de Locação em Geral no Estado de Minas Gerais - SINTRAL MG, CNPJ:10.508.007/0001-72, no uso de suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores das Empresas de Locação de Veículos, Máquinas e Equipamentos Agrícolas, Industriais e Comerciais, Ferramentas, Equipamentos Médicos e Hospitalares, Aparelhos Eletrônicos, Artigos para Festas, Vestuário, Equipamentos e Materiais Esportivos de Lazer, Sinucas e Bilhares, Informática, Banheiros Químicos, Estruturas Tubulares para Montagem de Palco, do Estado de Minas Gerais, associados e não associados para Assembleia Geral Ordinária, no dia 11 de Agosto de 2020, às 10:00 hs em primeira convocação e às 10:30 hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, na Av. Antônio Eustáquio Piazza, nº.3.000 SL 04 - Bairro: Tirol, em Belo Horizonte - MG, CEP: 30.662-050, para deliberar a seguinte pauta: a) mudança de endereço da Sede do Sindicato que deixará de funcionar na Rua Nina Sanzi, nº49, Bairro: Calafate, Cidade de Belo Horizonte - MG - CEP: 30.411.480, para instalar-se na Av. Antonio Eustáquio Piazza, nº 3000 SL 04 - Bairro: Tirol - Cidade de Belo Horizonte - MG, CEP: 30.662.050. Belo Horizonte, 05 de Agosto de 2020. Geraldo Anatólio da Silva – Presidente do SINTRAL MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAVÂNIA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0018/2020 - O MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, para AQUISIÇÃO DE CANOS PVC no dia 18/08/2020 às 08h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Miravânia, Rua Tancredo Neves, 300 – Centro – CEP 39.465-000 - Miravânia (MG). Informações: (38)3615-8122 E-mail: licitacao@miravania.mg.gov.br, www.miravania.mg.gov.br. Miravânia 05 de agosto de 2020. Dayana Mota Lima – Pregoeira Oficial.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0019/2020 - O MUNICÍPIO DE MIRAVÂNIA-MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para eventual Registro de Preços, do tipo menor preço por item, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93, para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS TAIS COMO: PEDREIRO, PINTOR, SERRALHEIRO/SOLDADOR, CARPinteIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS no dia 19/08/2020 às 08h:00min. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Miravânia, Rua Tancredo Neves, 300 – Centro – CEP 39.465-000 - Miravânia (MG). Informações: (38)3615-8122 E-mail: licitacao@miravania.mg.gov.br, www.miravania.mg.gov.br. Miravânia 05 de agosto de 2020. Dayana Mota Lima – Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ - MG
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da TOMADA DE PREÇOS nº 014/2020 - Processo Administrativo nº. 142/2020, empreitada tipo menor preço por objeto, ampla participação, destinada à seleção e contratação de empresa(s) na área de engenharia civil e/ou arquitetura para execução de: **OBJETO 01 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Antônio Marcos de Souza Viana de Almeida, localizada à Rua São Pedro da União, 281 - Parque dos Municípios II; **OBJETO 02 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Dolor dos Santos Coragem, localizada à Av. Paulo Ribeiro do Valle, 171 - Taboão; **OBJETO 03 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Fernando Celso de Andrade Coelho, localizada à Alameda dos Lírios, 540 - Parque das Orquídeas; **OBJETO 04 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Francisco José Ferreira, localizada à Rua Roque Sipola, 100 - Vila Carloni; **OBJETO 05 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Manoel Joaquim Rios, localizada à Rua José Zerbini, 547 - Residencial Aroeira II; **OBJETO 06 -** Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. André de Sá Perocco, localizada à Rua Antônio Ferreira, 128 - Jardim Rosana e **OBJETO 07 -** Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Miguel Stampone, localizada à Rua Roberto Pasqua, 352 - Residencial Monte Verde. Com base no exame e parecer da Assessoria Jurídica do Município de Guaxupé, a Tomada de Preços 014/2020 - Processo Administrativo 142/2020 foi Homologada e foi Adjudicada para as empresas: **MARCO AURELIO PEREIRA RODRIGUES - ME,** CNPJ nº: 33.718.798/0001-60, situada na Rua Prefeito Trajano Marques, 203-A, Centro, CEP: 37855-000 - SÃO PEDRO DA UNIÃO - MG, vencedora nos seguintes objetos e com os respectivos valores: **OBJETO 02 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Dolor dos Santos Coragem, localizada à Av. Paulo Ribeiro do Valle, 171 - Taboão, no valor de **R\$34.093,89** (trinta e quatro mil, noventa e três reais e oitenta e nove centavos). **OBJETO 03 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Fernando Celso de Andrade Coelho, localizada à Alameda dos Lírios, 540 - Parque das Orquídeas, no valor de **R\$33.990,14** (trinta e três mil, novecentos e noventa reais e quatorze centavos). **OBJETO 04 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Francisco José Ferreira, localizada à Rua Roque Sipola, 100 - Vila Carloni, no valor de **R\$28.630,87** (vinte e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e sete centavos). **OBJETO 05 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Manoel Joaquim Rios, localizada à Rua José Zerbini, 547 - Residencial Aroeira II, no valor de **R\$17.608,39** (dezessete mil, seiscentos e oito reais e trinta e nove centavos). **OBJETO 07 -** Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Miguel Stampone, localizada à Rua Roberto Pasqua, 352 - Residencial Monte Verde, no valor de **R\$ 5.189,89** (cinco mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e nove centavos). **CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP -** CNPJ: 10.943.478/0001-09, situada na Rua Sete de Maio, 200 B - Centro, CEP: 37115-000 - Monte Belo - MG, vencedora no seguinte objeto e com o respectivo valor: **OBJETO 01 -** Reforma da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. Antônio Marcos de Souza Viana de Almeida, localizada à Rua São Pedro da União, 281 - Parque dos Municípios II, no valor de **R\$82.571,37** (oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e trinta e sete centavos) e **WENGE ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI -** CNPJ: 33.973.493/0001-03, situada na Rua Padre Antônio Carvalho Faria, 435 - Mirante II, CEP: 37805-000 - JURUAIA - MG vencedora no seguinte objeto e com o respectivo valor: **OBJETO 06 -** Reforma parcial da USF (Unidade de Saúde da Família) Dr. André de Sá Perocco, localizada à Rua Antônio Ferreira, 128 - Jardim Rosana, no valor de **R\$ 28.631,30** (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e trinta centavos). Guaxupé, 05 de agosto de 2020 - Rafael Augusto Olinto - Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO - MG. Aviso de Licitação Nº 065/2020. O Município de Santa Cruz do Escalvado-MG, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 007/2020, no dia 25 de agosto de 2020 às 09:00 hs, para Contratação de empresa para Reforma de Unidades Básicas de Saúde nos Distritos de Zito Soares e Nova Soberbo, Povoados do Merengo, Porto Plácido e São José da Vargem Alegre, no município de Santa Cruz do Escalvado. Maiores informações pelo telefone (31) 3883-1153, do Setor de Licitação. Santa Cruz do Escalvado, 05 de agosto de 2020. Sônia Maria Untaler - Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Licitação – Pregão nº 062/2020 – Processo 0228/2020.
Registro de preço para locação de trator 4 x 4 com carretinha para atender as unidades administrativa. Data 18/08/2020 às 14:00 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG**, torna público o P. L. nº 83/20. Pregão Eletrônico nº 01/20. Obj: Fornecimento de Materiais de Construção, para fabricação de blocos de concreto, conforme Plano de Ação 0903-003613, transferência especial do Ministério da Economia. Abertura: dia 19/08/2020 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br. no email licitaponte10@gmail.com.
Daniela M. Soares - Pregoeira. 05/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Tomada De Preço nº 7/2020 - Contrato 86/2020 - Processo nº 58/2020
Homologação: 04/08/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Alterosa. Objeto: Contratação de empresa especializada com todos os maquinários e funcionários para realização de serviços de reforma e ampliação da Creche Municipal Rosalina Moreira Vieira - CEMEI. Tais Serviços deverão estar de acordo com o Projeto Básico e seus anexos. Contratado: Global Service Locações e Construtora - Ltda. Valor da despesa: R\$ 185.484,28 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, torna público o extrato de ARP P.L. nº 70/2020, P.P. nº 37/2020. Obj.: Fornecimento de EPI e outros., Portaria Nº 369, de 29/04/2020, para Estruturação da rede do SUAS nas ações de enfrentamento e prevenção da covid-19 Detentoras: ARP Nº 78/20 Comercial Cruz e Fonseca LTDA - ME, valor estimado: R\$2.880,00. ARP Nº 79/20 Distribuidora Lopes Aquino Comercio E Representações LTDA - ME, valor estimado: R\$4.429,48. ARP Nº 80/20 Natalia Distribuidora LTDA - ME, valor estimado: R\$2.061,28. vigência: 29/07/2020 à 29/07/2021. Danilo Wagner Veloso. Prefeito. 29/07/2020.

SICOOB CREDIVASS
Edital de Leilão 001/2020 – O Leiloeiro **Fernando C. Moreira Filho, JUCEMG 445**, torna público que levará a leilão online em 31/08/2020 1ª praça e 15/09/2020 2ª praça, às 10h, seu imóvel: Uma sorte de terras com área total de 08,0351Hás, do imóvel denominado Sítio Rancho 3R (Sítio Santa Tereza II) em Monte Sião-MG. Matrículas: 11.770. Informações, fotos e edital no site: www.fernandoleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO/MG
Referente ao **Processo Licitatório 134/2020 - Tomada de Preços Nº 009/2020 – Contratação de empresa para construção de área de lazer na Comunidade do Una, no município de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG**, a CPL informa que em 05/08/2020 às 09:00 horas foi procedida a abertura do referido certame e foram declaradas **HABILITADAS** as empresas: **FAQ Construtora e Incorporadora Eireli, Sondart Sondagens, Fundações e Serviços Eireli, Construtora Ferreira Júnior Ltda e INABILITADAS** as empresas: **LMF Engenharia Ltda, Construtora Linhares Ltda, Mansur Soluções Eireli**, conforme Ata de Reunião de Recebimento de Propostas. São Gonçalo do Rio Abaixo, 05 de agosto de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE/MG
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 014/2020
A Prefeitura Municipal de Nanuque/MG torna público que estará repetindo Pregão Presencial - 014/2020 para **Registro de Preços para aquisição de Emulsão Asfáltica DL-1C destinada à manutenção das vias do Município de Nanuque/MG**. Abertura será às 09:00h do dia 24/08/2020. O edital poderá ser obtido na íntegra na Prefeitura de Nanuque ou através do site www.nanuque.mg.gov.br.
Idaura Jane Gonçalves Borges - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG
Aviso de Licitação – Credenciamento nº 002/2020 – Processo 0227/2020. Credenciamentos de laboratórios para realização de exame laboratoriais sorologia covid -19, Data 21/08/2020 às 13:30 horas. O edital completo encontra-se disponível no site: www.esperafeliz.mg.gov.br.
João Carlos Cabral de Almeida – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
O MUNICIPIO DE MESQUITA, Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará realizar no dia 13 de agosto de 2020, às 09:00 horas, a abertura do processo de licitação na MODALIDADE: CARTA CONVITE Nº 006/2020, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objetivo é: A contratação de empresa especializada em serviços de redes elétricas para instalação de postes e luminárias de LED, para iluminação pública no Distrito de Barra Grande no Município de Mesquita, conforme Projetos, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico Financeiro e Memorial Descritivo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras. O edital e maiores informações poderão ser adquiridos no site www.mesquita.mg.gov.br no link licitações ou junto à Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal, à Rua Getúlio Vargas, nº 171, Centro, Mesquita - Minas Gerais, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, pelo FONE (33) 3251-1355. Vanderlândia B. Pacheco Silva - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 09.042/2020. O Município de Araxá, torna público a contratação de empresa especializada em engenharia civil incluindo fornecimento de material e mão de obra para a reforma dos PSF'S (Programa de Saúde da Família) no Município de Araxá-MG. Acolhimento das propostas 11/08/2020 à partir das 17:00 horas até 21/08/2020 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços dia 21/08/2020 às 09:05. Início da sessão de disputa de preços dia 21/08/2020 às 09:30 horas. Local: www.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: www.w.licitanet.com.br e www.araxa.mg.gov.br. Setor de Licitações: 0(34)3691-7022.
Aracely de Paula. Prefeito Municipal, 04/08/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG
RESULTADO FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2020, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS INFANTIS PARA ATENDIMENTO DE PACIENTES AMPARADOS POR MANDADOS JUDICIAIS. Empresas vencedoras: DML Distribuição Ltda CNPJ: 02.858.842/0001-04 venceu os itens 01,05,06,07,09 valor total R\$357.306,00, EV Comércio de Produtos Alimentícios Eireli CNPJ: 11.851.214/0001-98 venceu os itens 02,03,04,08 valor total R\$106.680,00.
Nova Serrana 05 de agosto de 2020.
Euzébio Rodrigues Lago - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO/MG – Aviso de Homologação – Pregão Eletrônico 19/2020 / Dispensa 012/2020 – Torna Pública a Homologação do Processo Licitatório 58/2020 Pregão Eletrônico 19/2020 no dia 05/08/2020. Empresas: Renato Da Cunha Ferreira Junior – ME, valor total R\$ 23.944,68 e Cidinea Lima Santos 11144591600, valor total R\$ 14.004,00. obj: aquisição de gêneros alimentícios para distribuição gratuita para o Lar Santa Rita e Apae, recurso do Ministério da Cidadania, portaria 369/2020./ O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA e RATIFICA no dia 05/08/2020 a contratação das empresas Patromed Hospitalar Comércio e Representação Ltda ME, valor total R\$ 2.369,60 e Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, valor total R\$ 2.356,00, obj: aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI para o Abrigo Municipal e o CRAS, recurso do Ministério da Cidadania portaria 369/2020. Informações no Site Oficial da Prefeitura Municipal, www.po.mg.gov.br/licitacoes.
João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal. Inf. (34)38111231.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 038/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020, torna público o aviso de licitação, objetivando a aquisição parcelada de areia grossa tipo lavada, para atender as demandas das secretarias desta municipalidade. Credenciamento: 18/08/2020 às 08h30min. Abertura: 18/08/2020 às 08h45min. Interessados manter contato: (38) 3811-1597/3811-1050, e-mail: licitacaomoa@gmail.com ou diretamente na sede do município, na Pça. Cel. Jonathas, 220, Centro, Monte Azul/MG, 05/08/2020
Carlos Carmelo José Santos - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, AVISO DE LICITAÇÃO PRORROGADA. TOMADA DE PREÇOS 06/2020. A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, torna público a prorrogação do Processo Licitatório de nº 109/2020, na Modalidade de Tomada de Preços nº 06/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia, para execução de galeria com aduelas pré fabricadas de concreto armado na Avenida José Caetano Filho, encontro com a Rua Gerson Coutinho e final da Celestino Dayrell, no município de Coromandel-MG, para o dia 21 de Agosto de 2020 às 9:00 horas. Motivo: Retificação do edital. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 04 de Agosto de 2020. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação – TP nº: 05/2020 – Menor preço Global. Objeto: Obra de Recapeamento Asfáltico em CBUQ sobre bloquetes em ruas diversas dos Bairros: Ouro Branco, Eldorado, Renascença e ruas do Centro da cidade de Porteira. Dia da Licitação: 21/08/2020 às 08:00hs. Local: Avenida Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteira/MG. Edital disponível no setor de licitação da prefeitura, www.porteira.mg.gov.br, informações (38) 3831-1297 ou licitacao@porteira.mg.gov.br.
Porteira/MG, 05/08/2020. Adv. Mendes Silva – Presidente da CPL.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS GRÃO MOGOL
O Consórcio Intermunicipal de Saúde CIS - Grão Mogol-MG, torna público que se encontra em aberto o CREDENCIAMENTO Nº 01/2020 cujo objeto é o credenciamento de interessados para realização de serviços de procedimentos cirúrgicos especializados para atender aos municípios consorciados. A primeira seleção ocorrerá em 21/08/2020 às 13h00min, permanecendo aberto para futuros interessados. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: licitacisgraomogol@gmail.com - Telefax: (38) 3233-1074. Apoliana Francisca Queiroz Costa - Presidente da CPL.

O José Antônio Passi, responsável pelo empreendimento denominado DIVINAL MINEIRA VIDROS E ESPELHOS LTDA, comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras, localizado na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 6810 – Bairro Califórnia, torna público que protocolizou requerimento de renovação da Licença de Operação à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRINHA/MG
Aviso de Licitação – TP nº: 06/2020 – Menor preço Global. Objeto: Obra de Pavimentação Asfáltica em CBUQ em ruas diversas do Povoado de Paraguai no município de Porteira. Dia da Licitação: 21/08/2020 às 10:00hs. Local: Avenida Presidente Vargas, 01 – Centro, Porteira/MG. Edital disponível no setor de licitação da prefeitura, www.porteira.mg.gov.br, informações (38) 3831-1297 ou licitacao@porteira.mg.gov.br.
Porteira/MG, 05/08/2020.
Adv. Mendes Silva – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, torna público a HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO P.L. nº 70/2020, P.P. nº 37/2020. Obj.: Fornecimento de EPI e outros., Portaria Nº 369, de 29/04/2020, para Estruturação da rede do SUAS nas ações de enfrentamento e prevenção da covid-19 Detentoras: Comercial Cruz e Fonseca LTDA - ME, valor estimado: R\$2.880,00. Distribuidora Lopes Aquino Comercio E Representações LTDA - ME, valor estimado: R\$4.429,48. Natalia Distribuidora LTDA - ME, valor estimado: R\$2.061,28.
São João da Ponte - MG, 29 de Julho de 2020.
Danilo Wagner Veloso - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG
Pregão Eletrônico nº 003/2020 - A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, torna público, Proc. Licitatório nº 049/2020 - Pregão Eletrônico nº 003/2020 - Objeto: Aquisição de unidade móvel "Castramóvel" trailer, para castração de animais de pequeno porte para atender o Setor de Zoonoses do Município de Capitão Enéas/MG, em atendimento Proposta de Aquisição de Equipamentos nº 11350.235000/1170-22, oriunda do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes do edital - Recebimento das propostas até: 09:00 horas do dia 18/08/2020, abertura da seção pública: às 09:20 horas do dia 18/08/2020 - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou 3235-1866, pelo e-mail: licitacaocapitaoneas@gmail.com ou www.portaldecompraspublicas.com.br - <https://capitaoneas.mg.gov.br/>

TENCO SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ Nº 03.065.552/0001-76 - NIRE 31.300.097.536
AVISO AOS ACIONISTAS
ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA
TENCO SHOPPING CENTERS S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Deslandes, nº 900, Anchieta, CEP 30310-530, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 03.065.552/0001-76 ("Companhia"), dando continuidade às informações divulgadas no aviso aos acionistas publicado em 03 de julho de 2020, com relação ao aumento de capital no montante de até R\$3.139.951,42 (três milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta e dois centavos), com a consequente emissão de até 193.824.162 (cento e noventa e três milhões, oitocentas e vinte e quatro mil, cento e sessenta e duas) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, a um preço unitário de emissão de R\$0,0162, fixado conforme inciso I do §1º, do art. 170 da Lei das S.A. ("Aumento de Capital"), vem, por meio deste, comunicar aos acionistas o que segue: (i) o prazo para o exercício, pelos acionistas da Companhia, do direito de preferência na subscrição das ações ordinárias no âmbito do Aumento de Capital encerrou-se em 03 de agosto de 2020; (ii) durante o prazo para exercício de direito de preferência, foi subscrito um total de 186.581.430 (cento e oitenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e trinta) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R\$3.022.619,17 (três milhões, vinte e dois mil, seiscentos e dezoito reais e dezesseis centavos); (iii) nenhum dos subscritores solicitou reserva de subscrição de sobras de ações não subscritas durante o período de exercício do direito de preferência; e (iv) como foi atingida a subscrição mínima e não houve pedido de reserva de sobras, será realizada assembleia geral extraordinária para homologar o Aumento de Capital. Belo Horizonte, 04 de agosto de 2020.
TENCO SHOPPING CENTERS S.A.
Fauze Barreto Antun
Presidente do Conselho de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DANTA
TOMADA DE PREÇO Nº 011/2020
Torna público a realização de Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 011/2020, no dia 26 de agosto de 2020, às 11:00 (onze) horas na sede da Prefeitura, situada na Avenida Francisco Campos, nº 27, Centro, Córrego Danta/MG, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de execução de obras no sistema elétrico de potência para regularização de condição insegura gerada pela construção do espaço coberto na praça da matriz, com fornecimento total de mão de obra e materiais, conforme normas CEMIG, ABNT e INMETRO. Os envelopes contendo a documentação de Habilitação e Proposta, poderão ser entregues no endereço acima citado, até às 10:45 horas, do dia 26/08/2020. Os interessados poderão adquirir o edital no site: www.corregodanta.mg.gov.br, no endereço acima citado ou obter informações no horário de 08:00 às 17:00 horas de segunda à sexta-feira, pelo telefone 37 3424-1010 ou pelo e-mail: licitacao@corregodanta.mg.gov.br
Cassiano Pereira da Silva - Setor de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG
Pregão Eletrônico nº 004/2020 - A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público, Proc. Licitatório nº 052/2020 - Pregão Eletrônico nº 004/2020, Registro de Preços nº 012/2020 - Objeto: Futura e eventual aquisição de produtos de limpeza, produtos de higienização para atender as Secretarias Municipais de Capitão Enéas/MG, exclusiva para ME, EPP ou a elas equiparadas, conforme especificações constantes do edital - Recebimento das propostas até: 09:00 horas do dia 19/08/2020, abertura da seção pública: às 09:20 horas do dia 19/08/2020, Início da sessão de disputa de preços: às 09:20 horas do dia 19/08/2020 - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou 3235-1866, pelo e-mail: licitacaocapitaoneas@gmail.com ou www.portaldecompraspublicas.com.br - <https://capitaoneas.mg.gov.br/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS/MG
Pregão Eletrônico nº 005/2020 - A Prefeitura Municipal de Capitão Enéas, Torna público, Proc. Licitatório nº 053/2020 - Pregão Eletrônico nº 005/2020, Registro de Preços nº 013/2020 - Objeto: Futura e eventual contratação de empresa especializada para serviço de locação de caminhão poliguindaste para suprir as necessidades da Secretaria de Obras e Infraestrutura do Município de Capitão Enéas/MG, exclusiva para ME, EPP ou a elas equiparadas, conforme especificações constantes do edital - Recebimento das propostas até: 09:00 horas do dia 21/08/2020, abertura da seção pública: às 09:20 horas do dia 21/08/2020, Início da sessão de disputa de preços: às 09:20 horas do dia 21/08/2020 - Pregoeiro: Fernando Alves Alquimim, Tel. (38) 3235-1001 ou 3235-1866, pelo e-mail: licitacaocapitaoneas@gmail.com ou www.portaldecompraspublicas.com.br - <https://capitaoneas.mg.gov.br/>



ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001